

Os pais são pessoas-critério

Hoje quero tratar do tema “pessoas critério”. Examinarei este conceito sob dois aspectos: a influência das pessoas critério na construção da noção ou imagem do eu e a importância das pessoas critério no processo de internalização de normas e princípios.

Para Rogers, *pessoas critério* são aquelas em relação às quais experimentamos especial necessidade de consideração positiva, porque elas são significativas fontes de afeto para nós.

No caso da criança, os pais são suas primeiras pessoas critério.

Se, em seu processo de desenvolvimento, a criança experimenta *consideração positiva incondicional* dos pais, ela pode simbolizar adequadamente sua experiência e acolhê-la como algo que é seu. Diante da *liberdade experiencial* vivida, vai construindo uma *noção realista do eu*.

Se, ao contrário, ela é aceita condicionalmente (“eu gosto de você SE...”), para não perder o afeto dos pais (pessoas critério), ela passa a negar, primeiro, a expressão de seus sentimentos ou necessidades e, depois, pode chegar até à negação da própria experiência. Passa a representar sua experiência de forma distorcida, constrói uma noção não realista do eu, e vive de forma *incongruente*.

Resumidamente, essa é a dinâmica do **processo de construção da imagem do eu**, para Rogers, com acento na importância da consideração positiva incondicional oferecida pelos pais à criança.

Recordo que ...” a liberdade de que aqui se trata relaciona-se essencialmente à expressão mental e à expressão verbal dos dados da experiência – não necessariamente à expressão física, por meio de ações”. (Rogers e Kinget, 1977, vol I, pag.50).

As ideias de Rogers, se compreendidas de maneira equivocada, podem ser consideradas como apologia da permissividade, da “espontaneidade”, do *laissez faire*. Não se trata disso. Uma leitura correta da afirmação de Rogers mencionada acima é: liberdade para a experiência, sempre; limite ao comportamento, quando que necessário.

Para além da construção da imagem do eu na criança, as pessoas critério funcionam também como ponte entre a cultura e a personalidade, contribuindo, entre outros aspectos, para a construção e introjeção de valores e normas sociais, de código de conduta pautado na ética e no respeito. Para isso, os pais devem ter a segurança para colocar os limites necessários ao *comportamento* dos filhos – “isto é correto, isto não é correto; isto é permitido, aquilo não é permitido”.

Agindo assim, e havendo coerência entre discurso e conduta, da parte dos pais, a criança vai introjetar seu código de conduta, vai interiorizar o que consideramos a representação da *lei*, de modo que elas:

- não precisem de comportar-se bem e parecerem “boazinhas” só para agradar aos pais e sentirem-se amadas;

- não tiranizem os adultos com seus caprichos nem os adultos se rendam a elas com medo de frustrá-las e perder o seu amor.

De modo que:

- os alunos façam suas provas mostrando aquilo que, de fato, aprenderam e não evitem a “cola” só porque “o professor está olhando” e a autoridade está presente;

- os motoristas respeitem as sinais de trânsito mesmo quando não houver um guarda por perto e obedeçam aos limites de velocidade, sem necessidade de radares ou pardais;

- os estudantes só assinem trabalhos nos grupos de que participaram e para os quais tenham contribuído;

- os cidadãos respeitem as leis e a autoridade e se respeitem mutuamente por reconhecerem o valor e a dignidade da pessoa, independentemente de seu status social ou poder econômico.

ROGERS, C.R. e KINGET, G. M. – Psicoterapia e Relações Humanas, vol.I , Belo Horizonte, Interlivros, 1977

Ana Maria Sarmiento Seiler Poelman

18-05-2020.

